

CONTRATO Nº 001/2015
Processo nº 01420.012357/2014-66

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES E A
EMPRESA RA TELECOM LTDA-EPP.**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP**, fundação pública, instituída por autorização da Lei nº 7.668, de 22/08/1988, vinculada ao Ministério da Cultura, com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.853, de 15/05/2009, publicado no DOU de 18/05/2009, Seção 1, página 01, inscrita no CNPJ sob o nº 32.901.688/0001-77, com sede no SGAN Quadra 601, Lote "L", Ed. ATP - Brasília/DF - CEP: 70830-010, neste ato representada pela sua Presidenta, a Senhora **Maria Aparecida da Silva Abreu**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.180.092 - SSP/DF e CPF nº 030.580.207-08, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 28/04/2015, publicado no DOU de 29/04/2015, Seção 2, página 01, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RA TELECOM LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.312.101/0001-51, com sede na Rua Quedas, 264 - Vila Isolina Mazzei - São Paulo/SP, CEP 02082-030, devidamente representada pelo seu Diretor Comercial, o Senhor **Roberto Rizzuto**, portador da Carteira de Identidade nº 11.882.385-1, expedida pela SSP/SP e CPF nº 046.819.898-94, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015, examinado pela Procuradoria Federal junto a Fundação Cultural Palmares, em cumprimento ao que determina o parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/1993, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

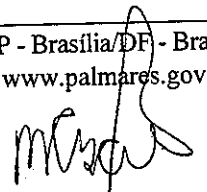
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato original.

Parágrafo Único - O reajuste estabelecido na Cláusula Sexta - Do Valor e do Reajuste será concedido à Contratada, por meio de Termo de Apostilamento, após a divulgação do índice correspondente ao mês de janeiro de 2016, considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e divulgado no final de cada mês de referência, retroagindo os seus efeitos ao início da nova vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Ficam alteradas as Cláusulas Quinta - Da Vigência e Oitava - Da Dotação Orçamentária, que passam a vigorar com a seguinte redação:



“CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA QUINZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa oriunda do presente Termo Aditivo correrá à conta dos recursos orçamentários consignados à CONTRATADA, no Orçamento da União, para o exercício de 2016, alocados no PTRES 109802 - Administração da Unidade, Fonte de Recurso 0900, Natureza da Despesa 33.90.39.

Parágrafo único. A despesa para o exercício de 2017 será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATADA, na Lei Orçamentária da União.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, nos termos da Cláusula Onze, no prazo máximo de 10 (dez) úteis, contados da data de assinatura do presente Termo Aditivo, comprovante de prestação de garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

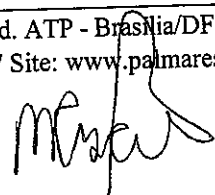
O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidenta da Fundação Cultural Palmares e encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993, nos arts. 30 e 30-A da Instrução Normativa/SLTI-MPOG nº 02/2008.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa às suas expensas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 001/2015, não alteradas por este Instrumento.




E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato, presentes, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2016.


Maria Aparecida da Silva Abreu
Pela CONTRATANTE


Roberto Rizzuto
Pela CONTRATADA

Testemunhas:


NOME: Jamme G. de Carvalho
CPF: 323.928.263-15

Mireia Dias de Oliveira
NOME:
CPF: 005.381.431-26



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015 - UASG 344041

Processo: 01420012898201575. PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - CNPJ Contratado: 10766372000187. Contratado: UPGRADE EVENTOS CORPORATIVOS - EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de estrutura logística para a realização da Festa da Música Negra no dia 22 de novembro, visando a celebração do dia da Consciência Negra em Brasília DF, através de um encontro de diversos artistas expoentes e comprometidos com as questões raciais no Brasil. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 20/11/2015 a 20/02/2016. Valor Total: R\$209.970,10. Fonte: 100000000 - 2015NER00531. Data de Assinatura: 20/11/2015.

(SICON - 20/01/2016) 344041-34208-2015NER00024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015 - UASG 344041

Processo: 01420013734201565. PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - CNPJ Contratado: 10766372000187. Contratado: UPGRADE EVENTOS CORPORATIVOS - EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de estrutura para a realização do Projeto São Batuque, nos dias 21 a 29 de novembro de 2015, visando à celebração do dia da Consciência Negra em Brasília/DF, por meio de um festival com diversas apresentações culturais e cinco oficinas de dança, poesia e percussão difundidas em espaços culturais de Brasília e Entorno num encontro de diversos artistas expoentes e comprometidos com questões raciais no Brasil. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 25/11/2015 a 25/02/2016. Valor Total: R\$99.971,10. Fonte: 100000000 - 2015NER00502. Data de Assinatura: 25/11/2015.

(SICON - 20/01/2016) 344041-34208-2015NER00024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 344041

Contrato: 1/2015. Processo: 01420012357201466. PREGÃO SISPP Nº 15/2014. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - CNPJ Contratado: 10312101000151. Contratado: RA TELECOM LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/01/2016 a 14/01/2017. Data de Assinatura: 15/01/2016.

(SICON - 20/01/2016) 344041-34208-2016NER00024

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 - UASG 423002

Processo: 01415000760201501. Objeto: Locação do imóvel, no centro da cidade de São Miguel das Missões, RS, para abrigar a estrutura de gestão e os acervos do Museu das Missões, durante o projeto de implantação do complexo cultural São Miguel Arcanjo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa em razão da locação do imóvel destinado ao atendimento das necessidades precípua da administração. Declaração de Dispensa em 20/11/2015. DANIEL BELIZARIO DE BRITTO E SILVA, Coordenador da CRII. Ratificação em 19/01/2016. VALERIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA, Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 31.200,00. CPF CONTRATADA: 688.702.720-87 ARLINDO SILVA DE MELO.

(SIDECE - 20/01/2016) 423002-42207-2016NER00004

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2016 - UASG 423002

Processo: 01415008564201495. Objeto: Locação de imóvel no centro de Florianópolis, para abrigar os setores administrativo, funcionários e acervos durante a execução da obra de revitalização e ampliação do museu Victor Meirelles. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa em razão de locação de imóvel para abrigar os setores administrativo, funcionários e acervos durante a obra. Declaração de Dispensa em 20/01/2016. DANIEL BELIZARIO DE BRITTO E SILVA, Coordenador da CRII. Ratificação em 20/01/2016. VALERIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA, Diretora do Dpgi. Valor Global: R\$ 265.853,82. CNPJ CONTRATADA: 06.998.197/0001-86 ALUQUINVEST - LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - E.

(SIDECE - 20/01/2016) 423002-42207-2016NER00004

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autentica/cidade.html>, pelo código 00032016012100012

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 01408.014200/2014-33 - Termo Aditivo nº 001/2016 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 282 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB - CNPJ nº 08.778.326/0001-56; Objeto: Prorrogar por 400 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para a obra de Revitalização do Antigo Porto do Capim - Restauração da Antiga Fábrica de Gelo - Centro de Apoio a Eventos e Visitantes. Da Vigência: 15/01/2016 a 17/01/2017. Data e Assinatura: 12/01/2016 - do Prefeito Municipal de João Pessoa, Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá.

CENTRO CULTURAL SÍTIO BURLE MARX

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 2/2014. Processo: 01478000188201375. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA EADMSTRACAO DE CON. Objeto: Fornecimento de combustível, compreendendo administração, gerenciamento informatizado, integrado, com utilização de cartão microprocessados Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 79 inciso II Data de Rescisão: 25/11/2015.

(SICON - 20/01/2016) 343026-40401-2015NER00024

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 343007

Contrato: 2/2015. Processo: 01502002959201403. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 02999652000107. Contratado: DOMO ARQUITETURA ENGENHARIA E -PROJETOS CULTURAIS LTDA - Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 02, de 30 de abril de 2015, firmado com empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de restauração e adaptação de monumentos e de implantação de novos equipamentos urbanos em sítios históricos localizados nos Municípios de Santo Amaro, Itaparica e Maragogipe/BA. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27/12/2015 a 25/03/2016. Data de Assinatura: 17/12/2015.

(SICON - 20/01/2016) 343026-40401-2015NER00024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 343007

Contrato: 8/2014. Processo: 01502000523201471. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 02999652000107. Contratado: DOMO ARQUITETURA ENGENHARIA E -PROJETOS CULTURAIS LTDA - Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 08, de 28 de maio de 2014, firmado com empresa especializada para a elaboração de projeto executivo de restauração e adaptação de monumentos e de implantação de novos equipamentos urbanos em sítios históricos integrantes do PAC Cidades Históricas - Salvador/BA. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/12/2015 a 17/03/2016. Data de Assinatura: 17/12/2015.

(SICON - 20/01/2016) 343026-40401-2015NER00024

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 343003

Contrato: 1/2012. Processo: 01494000770201171. PREGÃO SISPP Nº 8/2011. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 07800844000166. Contratado: START SERVICOS LTDA - ME - Objeto: Fica alterada a vigência constante da Cláusula Décima Sexta do contrato originalmente celebrado em 23 de janeiro de 2012, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando acordado entre as partes o prazo de 12 (doze), com início em 23 de janeiro de 2016 e término em 22 de janeiro de 2017. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/01/2016 a 22/01/2017. Valor Total: R\$50.427,60. Fonte: 100000000 - 2015NER00009. Data de Assinatura: 20/01/2016.

(SICON - 20/01/2016) 343026-40401-2015NER00041

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 343003

Contrato: 8/2013. Processo: 01494000494201311. PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 11794559000157. Contratado: O S SOUZA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI - ME. Objeto: Fica alterado o valor constante da cláusula décima sétima do contrato originalmente celebrado em 19/agoosto de 2013 com fundamento no art. 65, inciso 2ª linha d da lei 8666/93, ficando acordado entre as partes o preço de R\$ 76.924,32(SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Fundamento Legal: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D DA LEI 8666/93. Vigência: 01/05/2015 a 30/04/2016. Valor Total: R\$76.924,32. Fonte: 100000000 - 2015NER00013. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 20/01/2016) 343026-40401-2015NER00041

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 01401000607201524, publicada no DOU de 01/12/2015. Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de obras civis, instalações eletromecânicas, instalações elétricas, telecomunicações e CFTV na área de abrangência do Casarão do Porto de Corumbá/MS, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico ? ANEXO I, que é parte integrante do Edital de Concorrência 01/2015. Novo Edital: 21/01/2016 das 08h00 às 11h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua General Melo, 23 Centro - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: 23/02/2016 às 08h30.

NORMA APARECIDA DARIS RIBEIRO
Superintendente

(SIDECE - 20/01/2016) 343026-40401-2015NER00024

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA E ADJUDICA a Tomada de Preços nº 001/2015 à CONSTRUTORA MMLTDA, pelo valor de R\$ 290.015,62 (duzentos e noventa mil, quinze reais e sessenta e dois centavos) para a execução de serviços de Gradil Metálico do Pátio da Estrada de Ferro Madem-Mamoré, em Porto Velho/RO, mediante o regime empreitada por menor preço global.

LUCIMARA GONCALVES DE REZENDE
Chefe da Divisão Administrativa

(SIDECE - 20/01/2016) 343026-40401-2015NER00024

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 343009

Processo: 01506005724201514. DISPENSA Nº 37/2015. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 50641992000104. Contratado: BOLANHO ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E RESTAURACAO LIMITADA. Objeto: Contratação de serviços para Intervenção Emergencial na Sede da Superintendência do IPHAN em São Paulo. Fundamento Legal: Inc. IV, Art. 24 Lei 8666/93 Vigência: 21/12/2015 a 21/04/2016. Valor Total: R\$541.915,97. Fonte: 100000000 - 2015NER00040. Data de Assinatura: 21/12/2015.

(SICON - 20/01/2016) 343026-40401-2015NER00024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2015 - UASG 343009

Processo: 01506005756201510. Objeto: Contratação emergencial de serviços de Vigilância e Segurança junto aos Sítios Mandu, Padre Inácio, Santo Antônio e Fazenda Pau D'Alho, localizados no Estado de São Paulo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação emergencial fundamento art. 24, Inc. IV Lei 8666/93 Declaração de Dispensa em 23/12/2015. MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO, Superintendente. Ratificação em 04/01/2016. ANDREY ROSENTHAL SCHLEE, Presidente Substituto. Valor Global: R\$ 420.532,26. CNPJ CONTRATADA: 11.898.403/0001-16 TARTALIA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - EPP.

(SIDECE - 20/01/2016) 343026-40401-2016NER00024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.